

PORTARIA N.º 035/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o disposto na Resolução nº 240/2020/CEDCA/MT, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar a Sra. INES STRANIERI, matrícula funcional nº 120110, CPF: 051.345.828-07, para exercer a função de "Ordenadora de Despesas" do Fundo para Infância e Adolescência- FIA/MT.

Art. 2.º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5e3c1b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar